

PORTARIA UNIFEBE nº 75/12

**Exonera Coordenador do
Curso Superior de
Tecnologia em Design
Gráfico.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Profª Arina Blum da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 30 de junho de 2012.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 109/11, de 08/09/11.

Brusque, 29 de junho de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor